



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 49/2019
DE QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

, Prefeito Municipal de COLIDER, Estado
de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 3068/2019, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de COLIDER
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), nas
dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
001.12.364.0040.20260 APOIO E PARCERIAIS COM ENSINO SUPERIOR	
0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
3350430000 SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00
SUBTOTAL	70.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	
001.27.812.0013.20070 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	
3190040000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
SUBTOTAL	8.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
001.08.242.0041.10510 SERVICOS DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
4490510000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
001.08.243.0041.10690 PROJETO SOCIAL DE INCLUSAO DIGITAL	
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390360000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
001.08.243.0041.10700 IMPLANTACAO DO CATIS	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
GABINETE DO PREFEITO

0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
001.08.244.0009.20510	MANUTENCAO DE PROGRAMAS DA REDE SUAS-FNAS	
0.1.29.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
	SUBTOTAL	62.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO COLIDER - MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

NOBORU TOMIYOSHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.